



Resumo – Renovação nos Serviços de Refeições, Prolongamento de Horário (AAAF/CAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Transporte Escolar

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA O ANO LETIVO 2024/2025

<p><u>Pré-escolar:</u> <u>Refeições/AAAF</u></p>	<p>Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados das crianças que no ano letivo 2023/2024 frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF), que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de <u>1 a 15 de julho</u>.</p> <p>1- Neste formulário, os encarregados de educação, <u>irão preencher os seguintes campos:</u></p> <p><u>Dados do Encarregado de Educação</u></p> <ul style="list-style-type: none">- País;- Grau de Parentesco;- Escalão. <p><u>Dados do Aluno</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Nome do Pai;- Nome da Mãe;- Informações relativas à composição do agregado familiar. <p><u>Dados do Estabelecimento de Ensino</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer o apoio;- Ano escolar a frequentar;- Serviços e horários pretendidos para o ano letivo 2024/2025.
--	---



2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- Declaração do escalão de abono de família, do presente ano civil;
- Declaração das entidades empregadoras dos membros do agregado familiar que atestem os respetivos horários de trabalho (se aplicável).

Na falta de validação dos formulários por parte dos encarregados de educação, a renovação será processada, atribuindo **o valor máximo por refeição e prolongamento de horário (AAAF)**, enquadrando o aluno no **6º escalão de abono de família**.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).

<p><u>1º ciclo:</u> <u>Refeições/CAF/AEC</u></p>	<p>Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o 1º, 2º, 3º e usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (CAF) e/ou atividades de enriquecimento curricular (AEC), que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho.</p> <p>1- Neste formulário, os encarregados de educação, <u>irão preencher os seguintes campos:</u> <u>Dados do Encarregado de Educação</u></p> <ul style="list-style-type: none">- País;- Grau de Parentesco;- Escalão.
--	--



Dados do Aluno

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Informações relativas à composição do agregado familiar.

Dados do Estabelecimento de Ensino

- Estabelecimento de ensino que irá frequentar no ano letivo para o qual requer o apoio;
- Ano escolar a frequentar;
- Serviços e horários pretendidos para o ano letivo 2024/2025.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- Declaração do escalão de abono de família, do presente ano civil;
- Declaração das entidades empregadoras dos membros do agregado familiar que atestem os respetivos horários de trabalho (se aplicável).

Na falta de validação dos formulários por parte dos encarregados de educação, a renovação será processada, atribuindo **o valor máximo por refeição e prolongamento de horário (CAF)**, enquadrando o aluno no **6º escalão de abono de família**.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).



<p><u>Pré-Escolar e</u> <u>1º ciclo:</u> <u>Transporte</u> <u>Escolar</u></p>	<p>Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o pré-escolar, 1º, 2º, 3º e 4º anos e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho.</p> <p>1- Neste formulário, os encarregados de educação, <u>irão preencher os seguintes campos:</u></p> <p><u>Dados do Aluno</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Nome do Pai;- Nome da Mãe;- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não- Aluno integrado em circuito especial? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não- Possui passe para a Escola que vai frequentar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não- Estabelecimento de Ensino. <p>2- Os encarregados de educação, <u>deverão ainda anexar o seguinte documento:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo. <p>Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024.</p> <p>No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) <u>deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).</u></p>
---	--



2º e 3º ciclos:
Transporte
Escolar

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o **4º, 5º, 6º, 7º, 8º** e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Aluno

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência? Sim Não
- Aluno integrado em circuito especial? Sim Não
- Possui passe para a Escola que vai frequentar? Sim Não
- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada? Sim Não
- Estabelecimento de Ensino.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar o seguinte documento:

- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo.

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).



Ensino
Secundário:
Transporte
Escolar

Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o **10º e 11º** e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação, de 1 a 15 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Aluno

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência? Sim Não
- Aluno integrado em circuito especial? Sim Não
- Possui passe para a Escola que vai frequentar? Sim Não
- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada? Sim Não
- Estabelecimento de Ensino.

2- Os encarregados de educação, deverão ainda anexar o seguinte documento:

- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo.

Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados).

Os alunos a frequentar Cursos Profissionais não são abrangidos pela comparticipação da CMC, uma vez que são financiados a 100% por fundos comunitários.



Os serviços de Gestão Escolar, do Município da Covilhã disponibilizam, no Portal da Educação, o formulário pré-preenchido com os dados dos alunos que no ano letivo 2023/2024 frequentaram o **ensino superior** e usufruíram do serviço de transporte escolar, que vão ser considerados para o ano letivo 2024/2025 e que **devem ser confirmados/atualizados pelos encarregados de educação/alunos, de 1 a 15 de julho.**

1- Neste formulário, os encarregados de educação/alunos, irão preencher os seguintes campos:

Dados do Aluno

- Nome do Pai;
- Nome da Mãe;
- Aluno com necessidades educativas especiais e/ou portador de deficiência? Sim Não
- Aluno integrado em circuito especial? Sim Não
- Possui passe para a Escola que vai frequentar? Sim Não
- Pretende a emissão de um passe novo com fotografia atualizada? Sim Não
- Estabelecimento de Ensino.

2- Os encarregados de educação/alunos, deverão ainda anexar os seguintes documentos:

- Fotografia atualizada – no caso de pretender passe novo;
- Certificado de matrícula e/ou declaração emitida pela Universidade da Beira Interior;
- Declaração Morada Fiscal – Emitida pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Finanças.

**Ensino
Superior:
Transporte
Escolar**



Na falta de resposta, a renovação da inscrição será processada, considerando os dados do ano letivo 2023/2024.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o formulário (Alteração de Dados Pessoais).

Os alunos do Ensino Universitário, naturais da Covilhã, com morada fiscal no concelho e matriculados na Universidade da Beira Interior (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) serão subsidiados a 100% do custo do passe mensal de transporte.

Os alunos do Ensino Universitário, oriundos de outros concelhos ou de outra nacionalidade e que se encontrem a residir na área geográfica do município serão subsidiados a 25% do custo do passe mensal de transporte, caso reúnam a seguinte condição:

- Apresentação da declaração emitida pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira a atestar a residência fiscal no concelho da Covilhã.